



**PORTARIA Nº 2703032/2023-GP.**

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município e das Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e pelas Leis Municipais Nº 139/90 e Nº 411/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como parte das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/CMS/2023 de 03 de março de 2023 que aprova e delibera à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara - CE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 008/2023, de 27 de março de 2023 que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir as Comissões da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara – Ceará, será conduzida pela seguinte Comissão para a devida organização e realização:

**Presidência:** Diogo Freire Grangeiro

**Vice Presidente:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares

**Coordenador:** Elysabeth Diodato Tavares

**Membro:** José Carlos da Silva Santos

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal





**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2703032/2023-GP**

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município e das Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e pelas Leis Municipais Nº 139/90 e Nº 411/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como parte das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/CMS/2023 de 03 de março de 2023 que aprova e delibera à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara - CE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 008/2023, de 27 de março de 2023 que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir as Comissões da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara – Ceará, será conduzida pela seguinte Comissão para a devida organização e realização:

**Presidência:** Diogo Freire Grangeiro  
**Vice Presidente:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares  
**Coordenador:** Elysabeth Diodato Tavares  
**Membro:** José Carlos da Silva Santos

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**385ACBEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 008/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

**CONSIDERANDO** que o Art. 2º, inciso XI da Lei Municipal nº 411/2017, trata da organização e as normas de funcionamento das conferências Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara, a qual será orientada pelo tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a realizar-se em 30/03/2023, na forma do seu Regimento;

**Art. 2º**- A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara será coordenada pela Secretária de Saúde e Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 3º** - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;